

Mãe D'Água-PB, 30 de novembro de 2023.

Contém 04 (quatro) páginas

Prefeito
Francisco Cirino da Silva

Vice-Prefeito
Péricles Viana de Oliveira Júnior

Chefe de Gabinete
Ytapuam Nunes

Assessoria Jurídica
Luciano de Figueiredo Sá

Sec. de Administração
Gustavo Mendes as Silva Neto
Maria Daguia Dos Santos

Sec. de Agric. e M. Ambiente
Vilmar Ferreira Campos

Sec. de Assistência Social
Lucia Nunes da Silva e Silva
Rafaela Gomes dos Santos

Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer
Ducelino Hipólito da Silva
Alaneide de Oliveira Mota

Secretaria de Educação
Vânia Maria Campos de França
Ana Suzana Soares da Rocha

Sec. de Finanças
Inácio Monteiro de Oliveira
Ribamar Lopes Viana

Sec. de Infraestrutura
Normando de Lucena Soares
Matheus Monteiro Lustosa

Sec. de Planejamento
Claudenor de Oliveira Santana
Silvana Soares da Silva

Sec. de Saúde
Waldira de Lucena Cirino
Roberto Paulino da Silva Júnior

Tesouraria
Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Portaria nº110/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a servidora, **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 252.116.764-91 e RG: 7085162 SSDS/PB, do cargo de **DIRETORA** da EMEF JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 30 de novembro de 2023.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 111/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **MARIA IRAN DA SILVA ROMANO**, portador(a) CPF: 951.049.094-68 e RG: 1.304.377 SSDS/PB, do cargo de **DIRETORA** da E.M.E.F. NABOR WANDERLEY, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 30 de novembro de 2023.

Cumpra-se e publique.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 112/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **MARLIENE DA SILVEIRA BATISTA SANTANA** CPF: 951.046.744-87 e RG: 1.695.812 SSP/PB, do cargo de **DIRETORA** da CRECHE/PRÉ-ESCOLA CARLOS FREDERICO URQUIZA DE FIGUEIREDO LEITÃO, com lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua



publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 30 de novembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 113/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **LINA CELIA RODRIGUES DAVI**, portadora do CPF: 033.647.114-96 e RG: 2.123.734 SSP/PB, do cargo de **DIRETORA** da PRÉ-ESCOLA/CRECHE FAGNER MORAIS MONTEIRO, lotado(a), na Secretária Municipal de Educação do Município de Mãe D'águaPB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 30 de novembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 114/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **MARIA ISABEL SOARES DA ROCHA SANTOS**, portador (a) do CPF: 053.602.584-38 e RG: 2.498.344 SSP/PB, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTA** da PRÉ-ESCOLA/CRECHE FAGNER MORAIS MONTEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 30 de novembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 115/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **VALDÊNIA ARAÚJO SOARES** CPF: 578.353.654-72 e RG: 1.047.092 SSP/PB, do cargo de **DIRETORA** da E.M.E.F MARIA JERÔNIMO NUNES (DONA NEGUINHA), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 30 de novembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA



Prefeito Constitucional

Portaria nº 116/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor, **BRUNO FIRMINO DA SILVA** portador(a) do CPF: 126.443.994-67 e RG: 4.189.128 SSDS/PB, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO**, da E.M.E.F MARIA JERÔNIMO NUNES (D. NEGUINHA), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mãe D'água-PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 30 de novembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 117/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor, **JOSE AILTON FERREIRA SANTOS**, portador(a) do CPF: 041.763.704-75 e RG: 2.498.796 SSDS/PB, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, da EMEF. Manoel Nunes Trindade com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 30 de novembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 118/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor, **ALDEMIR DE SOUZA LUSTOSA**, portador(a) do CPF: 067.135.574-06 e RG: 2.808.979 SSP/PB, do cargo de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO**, da EMEF. Manoel Nunes Trindade com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 30 de novembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 119/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.



RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora, **ALDINE MENESES DE MORAES SILVA**, portador(a) do CPF: 074.000.874-95 e RG: 3.169.321 SSP/PB, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR ADJUNTO**, da EMEF. Manoel Nunes Trindade com lotação na Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 30 de novembro de 2023.

Cumpra-se e publique.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 009/2023- LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.07.009/2023

A Agente de Contratação Torna público, o seguinte julgamento: CAMILOS LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 16.965.084/0001-38, HABILITADO para o item 01 LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 05 X 05, para o item 2 LOCAÇÃO DE TENDA ABERTA 06 X 06, para o item 3 LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR, para o item 4 LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS e para o item 5 LOCAÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.

VALOR GLOBAL: 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mãe D'água à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº 48 – Centro – Mãe D'água-PB, ou através do e-mail:

contratacaodireta@maedagua.pb.gov.br

Mãe D'água-PB, 30 de novembro de 2023.

KEYLLA ARAUJO SOARES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMMD

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2023

OBJETIVO: Serviço de locação de equipamento do tipo analisador de bioquímica do tipo espectrofotômetro semiautomatizado para suprir a demanda de exames por mês, com fornecimento de reagentes e manutenção técnica inclusa para atender as necessidades do laboratório municipal de análises clínicas do Município de Mãe d'água-PB.

ABERTURA: 14 de dezembro de 2023, às 08h30 na sala da CPL (Horário local).

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar, Centro. O edital poderá ser adquirido através do site www.maedagua.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Mãe D'água - PB, 30 de novembro de 2023.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR